

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025 /2020. PREGÃO PRESENCIAL 006/2020. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA  
**CONTRATADA:** LIGA IMPERATRIZENSE DE FUTEBOL – LIF , CNPJ nº 06.414.171/0001-43. **OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos esportivos, e recreação no município de Davinópolis/MA. **PRAZO:** **INÍCIO:** 28.02.2020 **TÉRMINO:** 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 174.574,00( Cnto e setenta e quatro mil quinhentos e setentas e quatro reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desportos e Lazer: Dotação: 27.813.0720.2036 – Manutenção do Setor de Desporto Amador Elemento: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica .28 de fevereiro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para a população carente do Município de Davinópolis (MA). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08 horas do dia 30 de novembro de 2020 até às 08h e 45min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário de Brasília). **ABERTURA DA SESSÃO:** 09h e 30min do dia 10 de dezembro de 2020. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) ou sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.